



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL) PARA ATENDER AOS ALUNOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO ITAPIPOCA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
  - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Aparelho Ar Condicionado	50,00	Unidade
60, cara	o ar condicionado, tipo: split hi wall, modelo: split inverter, capacidade refrigera acterísticas adicionais: com controle remoto sem fio, características adicionais 1: garantia: 1		
2	Aparelho Ar Condicionado	50,00	Unidade
	o ar condicionado, tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade refrigeração rísticas adicionais 1: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), garantia: 1	: 24.000, tensão	: 220, freqüência: 60
3	ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUCAL	5.700,00	Unidade
(profuncorpos corpos escova	para artigos de higiene bucal - especificação: com dimensões de 180mm didade) e espessura aproximada de 2 mm. injetado em polipropileno (pp) natura (tampa e base) fixados um ao outro por espécie de dobradiça e com trava de fec de dentes com movimentos basculantes, conectado a base. o estojo deverá pio em serigrafia medindo 84mm (lagura) x 44mm (altura). conforme layout em a	l, o estojo devera hamento, dotado ser personalizad	á ser formado por doi o de capa protetora d
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	5.700,00	Unidade
cerdas cerdas	dental adulta - especificação: cerdas de nylon macias, com 04 fileiras de tufo aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17 cm de comprin e embalado em saco plástico e lacrado, produto deverá ser aprovado pela abo a deverá ser personalizada com a logomarca do município conforme layout em a	nento, cores sort (associação bras	idas, com protetor d
5	CREME DENTAL 50G	5.700,00	Unidade
cromo	1 . 1 = 0 . 10		
formaçã monoflu anvisa,	dental 50g - especificação: o creme dental sabor menta para limpeza eficiento ão do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua ç uorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacte dade 36 meses. "	glycerin sodium l in. produto higie	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado n
formaçã monoflu anvisa,	ão do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua c uorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacte	glycerin sodium l in. produto higie	laureth sulfate sodiun ne bucal notificado n
formaçã monoflu anvisa, de valid 6 enxagu	ão do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua quorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari $n^{ m 2}$ 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacte dade 36 meses. "	glycerin sodium lin. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact	laureth sulfate sodiun ne bucal notificado n na hálito fresco. praz Unidade eriana e a gengivite
formaçã monoflu anvisa, de valid 6 enxagu	ão do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua quorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacteriade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálit	glycerin sodium lin. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact	laureth sulfate sodiun ne bucal notificado n na hálito fresco. praz Unidade eriana e a gengivite
formaçi monofli anvisa, de valid 6 enxagu compos 7 fio dent incolor,	ão do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua quorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bactedade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálit sição: alcool, acomposição aromática de menta, sorbitol, glicerina bi-destilada, sa	slycerin sodium in. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact carina sódica, e 5.700,00 n aroma menta, rolete de fio de	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado n na hálito fresco. praz  Unidade  eriana e a gengivite agua.  Unidade  estojo em pp rando ntal 25m. cortador d
formaçi monofli anvisa, de valid 6 enxagu compos 7 fio dent incolor,	ao do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua cuorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bactedade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálit sição: alcool, acomposição aromática de menta, sorbitol, glicerina bi-destilada, sa FIO DENTAL 25M  tal 25m - especificação: com filamento de polipropileno natural, encerrado con embalagem saco plástico. comprimentos de 25m. espula 10x10,75x8,85x0,95.	slycerin sodium in. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact carina sódica, e 5.700,00 n aroma menta, rolete de fio de	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado n na hálito fresco. praz  Unidade  eriana e a gengivite agua.  Unidade  estojo em pp rando ntal 25m. cortador d
formacímonofla anvisa, de valico 6 enxagu compos 7 fio dentincolor, fio dentincolor, de valida 8 toalha - deverá	ao do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua cuorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacte dade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálit sição: alcool, acomposição aromática de menta, sorbitol, glicerina bi-destilada, sa FIO DENTAL 25M  tal 25m - especificação: com filamento de polipropileno natural, encerrado con embalagem saco plástico. comprimentos de 25m. espula 10x10,75x8,85x0,95. al em aço inox, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e productiva de produto.	sycerin sodium In. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact carina sódica, e 5.700,00 n aroma menta, rolete de fio de azo de validade. 5.700,00 s6cmx23cm, em	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado n na hálito fresco. praz  Unidade  eriana e a gengivite agua.  Unidade  estojo em pp rando ntal 25m. cortador d  Unidade  cores variadas. toalh
formaçimonofla anvisa, de valic 6 enxagu compos 7 fio dent incolor, fio dent 8 toalha -	ao do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua cuorphosphate – 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacte dade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálit sição: alcool, acomposição aromática de menta, sorbitol, glicerina bi-destilada, sa FIO DENTAL 25M  tal 25m - especificação: com filamento de polipropileno natural, encerrado con embalagem saco plástico. comprimentos de 25m. espula 10x10,75x8,85x0,95. cal em aço inox, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e pro TOALHA  especificação: toalha 100% algodão, com franja e barra medidas aproximadas: 3 conter uma etiqueta tafetá bordada 100% poliéster com logomarca do munic	sycerin sodium In. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact carina sódica, e 5.700,00 n aroma menta, rolete de fio de azo de validade. 5.700,00 s6cmx23cm, em	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado n na hálito fresco. praz  Unidade  eriana e a gengivite agua.  Unidade  estojo em pp rando ntal 25m. cortador d  Unidade  cores variadas. toalh
formaçimonofluanvisa, de valido 6 enxagu compos 7 fio dentincolor, fio dente 8 toalha - deverá 4cm(lar 9 lenço u ginecolo fionecolo fion	ado do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro. calcium carbonate aqua quorphosphate - 1500 ppm flavor cellulose gum sodium benzoate sodium sachari nº 25351.468242/2014-40. previne caries, previne tártaro, previne placa bacteriade 36 meses. "  ENXAGUANTE BUCAL 60ML  ante bucal 60ml - especificação: mata os germes que causam o mau hálitisição: alcool, acomposição aromática de menta, sorbitol, glicerina bi-destilada, sa FIO DENTAL 25M  tal 25m - especificação: com filamento de polipropileno natural, encerrado con embalagem saco plástico. comprimentos de 25m. espula 10x10,75x8,85x0,95. cal em aço inox, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e pro TOALHA  especificação: toalha 100% algodão, com franja e barra medidas aproximadas: 3 conter uma etiqueta tafetá bordada 100% poliéster com logomarca do munica guarda x 4cm(altura). conforme layout em anexo.	slycerin sodium in. produto higie riana, proporcior 5.700,00 o, a placa bact carina sódica, e 5.700,00 n aroma menta, rolete de fio de azo de validade. 5.700,00 s6cmx23cm, em ípio em suas co 2.800,00 rais e ph balance	laureth sulfate sodiur ne bucal notificado r na hálito fresco. praz  Unidade  eriana e a gengivite agua.  Unidade  estojo em pp rando ntal 25m. cortador d  Unidade  cores variadas. toalh ares originais medind  Unidade  teado, hipoalergênico





www.itapipoca.ce.gov.br





11	PROTETOR DIÁRIO	2.800,00	Unidade
	or diário - especificação: protetor diário sem abas, com cobertura suave para íntima. o protetor deverá ser hipoalegênico, sem perfume e com canais antivazan		
12	TOALHAS	2.800,00	Unidade
deverá	<ul> <li>especificação: toalha 100% algodão, com franja e barra medidas aproximadas: 3 conter uma etiqueta tafetá bordada 100% poliéster com logomarca do munic rgura) x 4cm(altura). conforme layout em anexo.</li> <li>SABONETE 200ML</li> </ul>		
	ste 200ml - especificação: sabonete líquido íntimo feminino com alecrim, fórmula		
sabone	te 2001111 - especificação. Saboriete liquido littimo ferminino com diecrim, formula		
sabone 14	BOLSA NECESSAIRE PARA KIT MENSTRUAL	2.800,00	Unidade

Ar Condicionados						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Aparelho Ar Condicionado	38.0	Unidade	R\$ 3.619,37	R\$ 137.536,06	
18.000, TI	ção: APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: SI ENSÃO: 220, FREQÜÊNCIA: 60, CARACTERÍSTI IS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIC	CAS ADICIONAIS	: COM CONTROL			
2	Aparelho Ar Condicionado	38.0	Unidade	R\$ 4.678,99	R\$ 177.801,62	
	ção: APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: HI- 220, FREQÜÊNCIA: 60, CARACTERÍSTICAS :: 1					
\	alor total do lote R\$ 315.337,68 (trezen	tos e quinze m	il, trezentos e	trinta e sete reais	e sessenta e oito centavos)	

	MATERIAL DE	HIGIENE PA	RA KIT BUCA	L		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
3	ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUCAL	4000.0	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00	
Especificação: ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUCAL - ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES DE 180MM (LARGURA) X 35MM (ALTURA) X 50MM (PROFUNDIDADE) E ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM. INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) NATURAL, O ESTOJO DEVERÁ SER FORMADO POR DOIS CORPOS (TAMPA E BASE) FIXADOS UM AO OUTRO POR ESPÉCIE DE DOBRADIÇA E COM TRAVA DE FECHAMENTO, DOTADO DE CAPA PROTETORA DA ESCOVA DE DENTES COM MOVIMENTOS BASCULANTES, CONECTADO A BASE. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SERIGRAFIA MEDINDO 84MM (LAGURA) X 44MM (ALTURA). CONFORME LAYOUT EM ANEXO.						
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	4000.0	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 13.560,00	
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTA - ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, COM PROTETOR DE CERDAS E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E LACRADO, PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). A ESCOVA DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. "						
5	CREME DENTAL 50G	4000.0	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00	
	ão: CREME DENTAL 50G - ESPECIFICAÇÃ O DE CÁRIES, PREVENIDO A FORMAÇÃO DO					

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







CARBONATE AQUA GLYCERIN SODIUM LAURETH SULFATE SODIUM MONOFLUORPHOSPHATE - 1500 PPM FLAVOR CELLULOSE GUM SODIUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUTO HIGIENE BUCAL NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.468242/2014-40. PREVINE CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA BACTERIANA, PROPORCIONA HÁLITO FRESCO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. "

	ARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA			- ,			
6	ENXAGUANTE BUCAL 60ML	4000.0	Unidade	R\$ 8,97	R\$ 35.880,00		
BACTERIAN	Especificação: ENXAGUANTE BUCAL 60ML - ESPECIFICAÇÃO: MATA OS GERMES QUE CAUSAM O MAU HÁLITO, A PLACA BACTERIANA E A GENGIVITE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ACOMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, SORBITOL, GLICERINA BI-DESTILADA, SACARINA SÓDICA, E AGUA.						
7	FIO DENTAL 25M	5000.0	Unidade	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00		
MENTA, E 10X10,75X	ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL 25M - ESPECIFICAÇÃO: COM FILAMENTO DE POLIPROPILENO NATURAL, ENCERRADO COM AROMA MENTA, ESTOJO EM PP RANDON INCOLOR, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO. COMPRIMENTOS DE 25M. ESPULA 10X10,75X8,85X0,95. ROLETE DE FIO DENTAL 25M. CORTADOR DO FIO DENTAL EM AÇO INOX, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
8	TOALHA	5000.0	Unidade	R\$ 11,94	R\$ 59.700,00		
36CMX23C	ão: Toalha - Especificação: Toalha M, EM Cores Variadas. Toalha Dever, CA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINA	Á CONTER UMA	ETIQUETA TAFE	TÁ BORDADA 100%	6 POLIÉSTER COM		
	Valor total do lote R\$	220.750,00 (de	uzentos e vinte	mil, setecentos e	cinquenta reais)		

	MATERIAL DE HI	GIENE PARA	KIT ABSORVI	ENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	LENÇO UMIDECIDO	2100.0	Unidade	R\$ 16,14	R\$ 33.894,00
BALANCEA	,ão: LENÇO UMIDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: PO ,DO, HIPOALERGÊNICO, GINECOLOGICAMEI MENTE PARA MINIMIZAR O MAL ODOR. O PROI	NTE TESTADO,	DERMATOLOGI	CAMENTE TESTADO	
10	ABSORVENTE ÍNTIMO	2100.0	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 17.409,00
Especificaç COM 08 U	ão: ABSORVENTE ÍNTIMO - ESPECIFICAÇÃO VIDADES.	: COBERTURA S	UAVE QUE NEU	TRALIZA ODORES CO	DM ABAS. PACOTE
11	PROTETOR DIÁRIO	2100.0	Unidade	R\$ 6,55	R\$ 13.755,00
IRRITAÇÕE	ção: PROTETOR DIÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: PF S E DESCONFORTOS NA REGIÃO ÍNTIMA. O F MENTOS. CONTENDO 15 UNIDADES.				
12	TOALHAS	2100.0	Unidade	R\$ 11,94	R\$ 25.074,00
36CMX23C	ão: TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA M, EM CORES VARIADAS. TOALHA DEVERÁ CA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINA	A CONTER UMA	ETIQUETA TAFE	TÁ BORDADA 100%	POLIÉSTER COM
13	SABONETE 200ML	2100.0	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 27.300,00
Especificaç CREMOSO.	ção: SABONETE 200ML - ESPECIFICAÇÃO: SA	ABONETE LÍQUID	O ÍNTIMO FEMIN	INO COM ALECRIM, F	FÓRMULA SUAVE E
14	BOLSA NECESSAIRE PARA KIT MENSTRUAL	2100.0	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 79.800,0
ANTIVIRAL 90MM, AC DEVERÁ S	ão: BOLSA NECESSAIRE PARA KIT MENST , ROXO TRANSLÚCIDO, DE ESPESSURA NO ABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM C ER IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LAVAGEM. ( MEDINDO 140MM(LARGURA) X 44MM(ALTUR	MÍNIMO 0,20MN OSTURA E SEM O PRODUTO DE	1, MÉDINDO API VIÉS). FECHAMI VERÁ SER PERS	ROXIMADAMENTE 21 ENTO SUPERIOR CON CONALIZADO COM A	.OMM X 120MM ) M ZÍPER. A BOLSA
	Valor total do lote R\$ 197.23	32,00 (cento e	noventa e sete	mil, duzentos e tr	inta e dois reais

	COTA - LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Aparelho Ar Condicionado	12.0	Unidade	R\$ 3.619,37	R\$ 43.432,44	

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, TENSÃO: 220, FREQÜÊNCIA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA: 1

2 Aparelho Ar Condicionado 12.0 Unidade R\$ 4.678,99 R\$ 56.147,88

Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: HI-WALL, MODELO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, TENSÃO: 220, FREQÜÊNCIA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA: 1

Valor total do lote R\$ 99.580,32 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

TOTAL S		OTA - LOTE (	-		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUCAL	1700.0	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 37.400,00
(ALTURA) ESTOJO DI COM TRA\ CONECTAI	ção: ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUC X 50MM (PROFUNDIDADE) E ESPESSURA AF EVERÁ SER FORMADO POR DOIS CORPOS (TA VA DE FECHAMENTO, DOTADO DE CAPA PR DO A BASE. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSON GURA) X 44MM (ALTURA). CONFORME LAYOU	PROXIMADA DE 2 AMPA E BASE) FI OTETORA DA ES IALIZADO COM I	Ź MM. INJETADO XADOS UM AO ( SCOVA DE DENT	EM POLIPROPILENO DUTRO POR ESPÉCIE ES COM MOVIMENTO	(PP) NATURAL, ( DE DOBRADIÇA E DS BASCULANTES
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	1700.0	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 5.763,00
CONTENDO CM DE CO PRODUTO	ção: ESCOVA DENTAL ADULTA - ESPECIFIO O 34 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APAI DMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, COM PRO DEVERÁ SER APROVADO PELA ABO (ASS IZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO CO	RAĎAS E ARREDO DTETOR DE CER GOCIAÇÃO BRAS	ONDADAS UNIFO DAS E EMBALA ILEIRA DE ODO	RMEMENTE, CABO R ADO EM SACO PLÁS	ETO, MEDINDO 17 TICO E LACRADO
5	CREME DENTAL 50G	1700.0	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 5.083,00
					EZA EFICIENTE E
PREVENÇÃ CARBONA GUM SODI PREVINE C	ÃO DE CÁRIES, PREVENIDO A FORMAÇÃO DO TE AQUA GLYCERIN SODIUM LAURETH SULFA IUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA I	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUC <i>A</i>	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO I	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351	ÁRTARO. CALCIUN AVOR CELLULOSE 1.468242/2014-40
PREVENÇÃ CARBONA GUM SODI PREVINE C	TE AQUA GLYCERIN SODIUM LAURETH SULFA IUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUC <i>A</i>	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO I	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351	ÁRTARO. CALCIUN AVOR CELLULOSE 1.468242/2014-40 DE VALIDADE 36
PREVENÇÃ CARBONA GUM SODI PREVINE C MESES. " 6 Especificac BACTERIAI	TE AQUA GLYĆERIN SODIUM LAURETH SULFA IUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA I	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUCA BACTERIANA, PR  1700.0 CAÇÃO: MATA	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO N OPORCIONA HÁI Unidade OS GERMES QU	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351 LITO FRESCO. PRAZO R\$ 8,97 E CAUSAM O MAU	ÁRTARO. CALCIUN AVOR CELLULOSI 1.468242/2014-40 1 DE VALIDADE 36 R\$ 15.249,0 HÁLITO, A PLACA
PREVENÇÃ CARBONA GUM SODI PREVINE C MESES. " 6 Especificac BACTERIAI	TE AQUA GLYĆERIN SODIUM LAURETH SULFA LUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA I ENXAGUANTE BUCAL 60ML ÇÃO: ENXAGUANTE BUCAL 60ML - ESPECIFI NA E A GENGIVITE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUCA BACTERIANA, PR  1700.0 CAÇÃO: MATA	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO N OPORCIONA HÁI Unidade OS GERMES QU	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351 LITO FRESCO. PRAZO R\$ 8,97 E CAUSAM O MAU	ÁRTARO. CALCIUM AVOR CELLULOSE 1.468242/2014-40 1 DE VALIDADE 36 R\$ 15.249,00 HÁLITO, A PLACA
PREVENÇÃ CARBONA GUM SODI PREVINE C MESES. "  6 Especificac BACTERIAL DESTILAD  7 Especificac MENTA, 1 LOX10,75>	TE AQUA GLYĆERIN SODIUM LAURETH SULFA IUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA I ENXAGUANTE BUCAL 60ML ÇÃO: ENXAGUANTE BUCAL 60ML - ESPECIFI NA E A GENGIVITE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL A, SACARINA SÓDICA, E AGUA.	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUCA BACTERIANA, PR  1700.0 CAÇÃO: MATA , ACOMPOSIÇÃO 700.0 M FILAMENTO DE MBALAGEM SAC RTADOR DO FIO	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO N OPORCIONA HÁI  Unidade OS GERMES QU O AROMÁTICA I  Unidade E POLIPROPILENCO PLÁSTICO.	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351 LITO FRESCO. PRAZO  R\$ 8,97  E CAUSAM O MAU DE MENTA, SORBITO  R\$ 2,33  D NATURAL, ENCERR COMPRIMENTOS D	ÁRTARO. CALCIUM AVOR CELLULOSI 1.468242/2014-40 DE VALIDADE 36 R\$ 15.249,00 HÁLITO, A PLACO DL, GLICERINA BI R\$ 1.631,00 ADO COM AROMA E 25M. ESPULA
PREVENÇÃ CARBONA CARBONA GUM SODI PREVINE C PR	TE AQUA GLYĆERIN SODIUM LAURETH SULFA LUM BENZOATE SODIUM SACHARIN. PRODUT CARIES, PREVINE TÁRTARO, PREVINE PLACA I ENXAGUANTE BUCAL 60ML - ESPECIFI NA E A GENGIVITE. COMPOSIÇÃO: ALCOOL A, SACARINA SÓDICA, E AGUA. FIO DENTAL 25M ÇÃO: FIO DENTAL 25M - ESPECIFICAÇÃO: COI ESTOJO EM PP RANDON INCOLOR, EN (8,85X0,95. ROLETE DE FIO DENTAL 25M. CO	ATE SODIUM MO O HIGIENE BUCA BACTERIANA, PR  1700.0 CAÇÃO: MATA , ACOMPOSIÇÃO 700.0 M FILAMENTO DE MBALAGEM SAC RTADOR DO FIO	NOFLUORPHOSP AL NOTIFICADO N OPORCIONA HÁI  Unidade OS GERMES QU O AROMÁTICA I  Unidade E POLIPROPILENCO PLÁSTICO.	CA BACTERIANA E TA HATE - 1500 PPM FL NA ANVISA, Nº 25351 LITO FRESCO. PRAZO  R\$ 8,97  E CAUSAM O MAU DE MENTA, SORBITO  R\$ 2,33  D NATURAL, ENCERR COMPRIMENTOS D	ÁRTARO. CALCIUM AVOR CELLULOSI 1.468242/2014-40 DE VALIDADE 36 R\$ 15.249,00 HÁLITO, A PLACO DL, GLICERINA BI R\$ 1.631,00 ADO COM AROMA E 25M. ESPULA

COTA - LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
9	LENÇO UMIDECIDO	700.0	Unidade	R\$ 16,14	R\$ 11.298,00		
BALANCEA	ção: LENÇO UMIDECIDO - ESPECIFICAÇÃO: PO DO, HIPOALERGÊNICO, GINECOLOGICAMEI MENTE PARA MINIMIZAR O MAL ODOR. O PROL	NTE TESTADO,	DERMATOLOGI	CAMENTE TESTADO			
10	ABSORVENTE ÍNTIMO	700.0	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 5.803,00		
Especifica	ção: ABSORVENTE ÍNTIMO - ESPECIFICAÇÃO	: COBERTURA S	UAVE QUE NEU	TRALIZA ODORES CO	OM ABAS. PACOTE		

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







COM 08 U	NIDADES.				
11	PROTETOR DIÁRIO	700.0	Unidade	R\$ 6,55	R\$ 4.585,0
IRRITAÇÕE	ção: Protetor Diário - Especificação: Pr ES E DESCONFORTOS NA REGIÃO ÍNTIMA. O F MENTOS. CONTENDO 15 UNIDADES.				
12	TOALHAS	700.0	Unidade	R\$ 11,94	R\$ 8.358,0
36CMX230	ção: TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA CM, EM CORES VARIADAS. TOALHA DEVERA CA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINA	A CONTER UMA	ETIQUETA TAFE	TÁ BORDADA 100%	POLIÉSTER CON
13	SABONETE 200ML	700.0	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 9.100,0
Especifica CREMOSO	ção: SABONETE 200ML - ESPECIFICAÇÃO: SA	ABONETE LÍQUID	O ÍNTIMO FEMIN	INO COM ALECRIM, F	ÓRMULA SUAVE I
14	BOLSA NECESSAIRE PARA KIT MENSTRUAL	700.0	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 26.600,0
ANTIVIRAL 90MM, AC DEVERÁ S	ção: BOLSA NECESSAIRE PARA KIT MENST , ROXO TRANSLÚCIDO, DE ESPESSURA NO ABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM C SER IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LAVAGEM. ( D MEDINDO 140MM(LARGURA) X 44MM(ALTUR	MÍNIMO 0,20MN OSTURA E SEM O PRODUTO DE	4, Médindo api Viés). Fechame Verá ser pers	ROXIMADAMENTE 21 ENTO SUPERIOR CON ONALIZADO COM A	OMM X 120MM ) 1 ZÍPER. A BOLSA
	Valor total do lote R\$ 65.744	,00 (sessenta	e cinco mil, set	ecentos e quarent	a e quatro reais

Valor total R\$ 972.128,00 (novecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 972.128,00 (novecentos e setenta e dois mil. cento e vinte e oito reais)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.







# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (DEZ) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Assunção S/N Bairro Julho (Galpão de Almoxarifado da Secretaria de Educação Básica), Itapipoca-Ceará.

#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando





houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, o **Senhor Josimar Pires Soares Matrícula 044031-0**, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as





medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destague do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal  $n^{o}$  14.133 de  $1^{o}$  de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o  $\S 1^\circ$  do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.





## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei  $n^{o}$  5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.





- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura ( $\S1^{\circ}$  do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§  $6^{\circ}$  do art. 69 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021).

#### Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
  - I os quantitativos e os saldos;
  - II as solicitações de adesão; e
  - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis,







que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de





preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

## 12. DOSPROCEDIMENTOSQUANTOAAPRESENTAÇÃODEAMOSTRAS

- 12.1. Finalizada a rodada dos lances, será solicitado ao **vencedor(es) provisório(s)** amostras dos itens do processo;
- 12.2. O licitante deverá apresentar 01(uma) unidade do item que compõe o termo de referência dos lotes II e III.
- 12.3. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 03 (três) dias para o seguinte endereço: Rua Inocencio Braga  $N^{\circ}$  301, Centro Itapipoca Ceará, sede da **Secretaria de Educação Básica**, em dia e horário agendados, compreendendo os dias úteis entre segunda a sexta-feira de 08:00 as 11:00 e de 14 as 17:00H.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PREGÃO ELETRÔNICONº \_\_\_\_\_
ORGAO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AMOSTRAS DO LOTE \_\_
PRODUTONÃO PERECÍVEL

12.4. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do termo de referência e critérios de conformidade técnica:





- a. Para o item: ESTOJO PARA ARTIGOS DE HIGIENE BUCAL deverá apresentar laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitosdas normas ABNT NBR15.236:2021(toxicologia) e da norma ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Para o item: ESCOVA DENTAL ADULTA deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de renovação fornecido pela ABO (associação brasileira de odontologia) para garantir a qualidade do produto.
- c. Para o item: FIODENTAL deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de renovação fornecido pela ABO (associação brasileira de odontologia) para garantir a qualidade do produto.
- d. Para o item: BOLSA NECESSAIRE deverá apresentar laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (seguranças de artigos escolares e isenção de ftalatos), complementado com laudo laboratorial de ensaio microbiológico do PVC.
- 12.5. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de ser considerada aprovada ou não. A amostra ficará retida na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para comparação de qualidade com as futuras unidades a serem adquiridas;
- 12.6. Poderá ainda a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.
- 12.7. O não cumprimento da entrega da documentação, das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 12.8. A convocação do licitante subsequente será realizada por meios de comunicação admitido, em especial via e-mail direcionado a todos os participantes, devendo estes realizar em a leitura da convocação as suas expensas e responsabilidade.
- 12.9. Os layouts preliminares dos itens estão anexados, conforme as especificações técnicas e visuais detalhadas neste Termo de Referência.





Itapipoca/CE, 29 de novembro de 2024

## HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA RESPONSÁVEL